



**SINTRA**  
CÂMARA MUNICIPAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 08/13**

--- **DOMINGOS LINHARES QUINTAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINTRA.**---

--- **FAZ PÚBLICO QUE:** Nos termos do nº 1 do Artigo 28º e do nº 3 do Artigo 49º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, convoca a 1ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Sintra, a realizar no **Auditório Acácio Barreiros, do Centro Cultural Olga Cadaval, sito na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, em Sintra, no dia 28 de Novembro de 2013, na Vila de Sintra, às 20.30 horas, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:**

1. a) Expediente e informações.  
b) Apreciar e votar:
  - Acta nº 04/13 referente à 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 12 de Setembro de 2013.
  - Acta nº 05/13 referente à 1ª reunião de funcionamento da Assembleia Municipal, realizada em 23 de Outubro de 2013.
2. Assuntos de interesse municipal relevantes e urgentes, nos termos do nº 3 do artigo 45º do Regimento.
3. Apreciar e votar o Regimento da Assembleia Municipal de Sintra.
4. Proposta de criação de seguro para acidentes pessoais dos Membros da Assembleia Municipal de Sintra e da fixação do seu valor, nos termos do artigo 17º, nº 1 da Lei nº 29/87 de 30 de Junho.
5. Deliberar que o texto das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal sejam aprovadas em minuta e assinadas, adquirindo plena eficácia a partir desse momento.
6. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia (um efectivo e um suplente) que, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 5/91 de 8 de Janeiro, deverá integrar a Assembleia Distrital de Lisboa.
7. Aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento, Plano e Grandes Opções do Plano de 2013.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINTRA

Palácio Valenças - Rua Visconde de Monserrate - 2710-591 SINTRA

Telefone: + 351 21 923 69 01/2

Fax: + 351 21 923 69 06

[ams@cm-sintra.pt](mailto:ams@cm-sintra.pt)





# SINTRA

CÂMARA MUNICIPAL

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 8. Aprovar a liquidação, sem cobrança, da taxa de publicidade e ocupação de espaço público, relativa a anúncios luminosos ou iluminados apostos em estabelecimentos comerciais, excluindo os estabelecimentos da banca, seguros e estabelecimentos comerciais de dimensão relevante; e que a presente isenção não precluye o cumprimento de todas as exigências ao nível de tramitação processual, instrução e do cumprimento da Lei e do Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Sintra Aprovado pela Assembleia Municipal.  
*(Com as alterações constantes da ata)***
- 9. Aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) para o ano de 2013, respeitantes ao rendimento gerado na circunscrição territorial do Município de Sintra para empresas com um volume de negócios superior a 150.000€; e Autorizar a isenção de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), para o ano de 2013, respeitantes ao rendimento gerado na circunscrição territorial do Município de Sintra, para empresas que tenham tido um volume de negócios inferior ou igual a € 150 000.**
- 10. Aprovar a fixação de taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2014.**
- 11. Aprovar a participação no IRS de 4% dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Sintra, relativamente aos rendimentos do ano de 2014, para inclusão no Orçamento Municipal de 2015.**
- 12. Aprovar a manutenção para 2014, até à aprovação e entrada em vigor do novo Regulamento e Tabela de Taxas ou à revisão do documento existente, o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Sintra e Tabela de Taxas e Outras Receitas para 2013.**
- 13. Aprovar a aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de passagem (TMDP) para o ano de 2014 de 0,25%, a aplicar sobre as facturas emitidas pelas empresas de redes e serviços de comunicações electrónicas.**
- 14. Aceitar a cedência a título gratuito para afectação ao domínio público municipal, a parcela de terreno com a área de 256,00 m<sup>2</sup> a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 5565 da freguesia de Rio de Mouro, propriedade de Manuel António Alferes Cid e Maria Isabel Nunes da Mota Cid.**
- 15. Aprovar a proposta de apoio financeiro às Freguesias para a gestão e conservação de jardins e outros espaços ajardinados referente aos meses de novembro e dezembro de 2013.**

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINTRA

Palácio Valenças - Rua Visconde de Monserrate - 2710-591 SINTRA

Telefone: + 351 21 923 69 01/2

Fax: + 351 21 923 69 06

[ams@cm-sintra.pt](mailto:ams@cm-sintra.pt)



PATRIMÓNIO MUNDIAL  
WORLD HERITAGE  
PATRIMONIO MONDIAL





**SINTRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**16. Aprovar a proposta de apoio financeiro às Freguesias, no âmbito das suas atribuições, referente aos meses de novembro e dezembro de 2013.**

--- Os Municípes que pretendam usar da palavra poderão inscrever-se até 48 horas antes do início da Sessão pelos meios e no horário abaixo indicados, explicitando os dados identificativos e o assunto; permitindo-se que, em circunstâncias extraordinárias, por deliberação da Mesa, sejam aceites inscrições após esse prazo, desde de não esteja preenchido o número máximo de oito intervenções por Sessão. -----

--- Número máximo de inscrições: 8.-----

--- Horário:-----

--- 09.00h - 12h.30m-----

--- 14.00h - 17h.30m-----

--- Tel: 21.923.69.01/2-----

--- Fax: 21.923.69.06-----

--- E-Mail: [ams@cm-sintra.pt](mailto:ams@cm-sintra.pt).-----

--- A Sessão iniciar-se-á pelo Período de Intervenção Aberto ao Público, nos termos do nº 1 do Artigo 49º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro; seguindo-se de imediato o Período da Ordem de Trabalhos, ao abrigo do Artigo 53º da referida Lei.-----

--- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor a serem afixados nos lugares de estilo.-----

--- Sintra, 20 de Novembro de 2013.-----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

  
Domingos Linhares Quintas

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINTRA**

Palácio Valenças - Rua Visconde de Monserrafe - 2710-591 SINTRA

Telefone: + 351 21 923 69 01/2

Fax: + 351 21 923 69 06

[ams@cm-sintra.pt](mailto:ams@cm-sintra.pt)



PATRIMÓINE MONDIAL  
WORLD HERITAGE  
PATRIMONIO MUNDIAL